



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga a Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 16 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2015, Seção 2, p. 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA